



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

<b>SECRETARIA:</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA AS APRESENTAÇÕES NATALINAS DE COBRINDO OS DIAS 01,02,08,09,15,16 E 21 DE DEZEMBRO 2023, PARA O EVENTO “NATAL MAGIA DE LUZ” DE 2023, QUE ACONTECERÁ NA SEGUNDA QUINZENA DE NOVEMBRO ATÉ PRIMEIRA QUINZENA DE JANEIRO DE 2024, BENEFICIANDO A POPULAÇÃO ABELARDENSE COM PROGRAMAÇÃO CULTURAIS NOS FINAIS DE SEMANAS, E DEMAIS SERVIÇOS DETALHADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	A contratação justifica-se em razão das necessidades de contratação de empresas especializada em sonorização, iluminação e efeitos especiais para apresentações culturais e tradicionais da nossa Cultura Abelardense. A realização desta contratação é de suma importância para abrilhantar as apresentações locais regionais e desenvolvimentos das atrações de contemplados da lei 195/2023 Paulo Gustavo ,a contratação se faz importante pelo fluxo de pessoas que venham para apreciar os espetáculos das luzes “Natal Magia de Luz” e apresentações trazendo a todos o verdadeiro espírito do Natal, assim uma forma das pessoas encontrarem os amigos e familiares e além da programações culturais no final de semana e passeios com trenzinho do Papai Noel para alegrar as crianças, uma forma de gerar entretenimento aos munícipes e visitantes.
<b>VIGÊNCIA CONTRATUAL ESTIMADA</b>	30/11/2023 à 15/01/2024
<b>LOCAL DE ENTREGA:</b>	MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ/SC
<b>DATA:</b>	13/11/2023
<b>VALOR DE REFERÊNCIA</b>	19.600,00
<b>INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS</b>	

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2001 – GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO
ELEMENTOS DE DESPESA	144 - 1 . 2001 . 4 . 122 . 401 . 2.2 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 145 - 1 . 2001 . 6 . 182 . 602 . 2.4 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 35 - 1 . 2001 . 4 . 122 . 2803 . 2.113 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 269 - 1 . 2001 . 4 . 122 . 2803 . 2.113 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
PREFEITO MUNICIPAL:	Autorizo ao setor de licitações e a comissão de licitações procederem com a instauração, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes para aquisição do objeto supracitado. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária, constante no orçamento do exercício vigente, devendo, esta Comissão observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.
Data: 13/11/2023	<b>NERCI SANTIN</b> Prefeito Municipal